

PORTARIA Nº 019 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte ao senhor **KERFFESON ARINO DO NASCIMENTO**, RG de nº 1.424.993 SSP/AL e CPF de nº 609.777.954-20 e a **WESLEY KERFFESON ALVES NASCIMENTO**, RG de nº 9.591.961 SDS/PE e CPF de nº 075.214.524-02, dependentes, na condição de cônjuge e filho, respectivamente, da então servidora ativa **SANDRA VALÉRIA ALVES BEZERRA DO NASCIMENTO**, RG nº 3.785.958 SDS/PE, CPF nº 681.095.284-00, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecida em 14/02/2021; nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 59, inciso II, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005, c/c o Art. 58, inciso I e com o Art. 61, inciso II e inciso IV, item 6, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005, com redação dada pela Lei Municipal 1.338/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 26 de maio de 2021.



Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor - Presidente do IPSAL
Portaria 064/2020
Matrícula 164216